

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 - Análise técnica de proposta - PAIM CONSTRUTORA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

14 de novembro de 2025 às 13:25

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **17/11/2025, às 09:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

5 anexos

 **4.0 BDI.pdf**
213K

 **PROPOSTA FORUM SAO GABRIEL.xlsx**
786K

 **1.0 SINTETICA.pdf**
374K

 **5.0 CRONOGRAMA.pdf**
178K

 **2.0 ANALITICA.pdf**
1412K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

17 de novembro de 2025 às 08:59

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue manifestação referente à proposta da PAIM CONSTRUTORA LTDA.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação PAIM.pdf

153K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000056632-00

Construção do Fórum de São Gabriel da Cachoeira

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante **PAIM CONSTRUTORA LTDA**, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

1. Anexo I - Orçamento Sintético

Em uma análise pormenorizada nos valores ofertados, constatou-se que em várias etapas o desconto pode comprometer a exequibilidade da proposta, como nas etapas de transporte fluvial (desconto de 26,41%), pele de vidro (desconto de 17,27%), vidro laminado 8mm (desconto de 16,40%), perfuração de poço (17,12%) e reservatório metálico (16,75%).

Portanto, a proposta apresentada **não atende** aos requisitos definidos no projeto básico e edital.

2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **não atende** aos requisitos definidos no projeto básico e edital em razão dos apontamentos realizados na planilha sintética.

3. Anexo III - BDI

A licitante **atende** planilha de composição do BDI.

4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico. A licitante deve apresenta a planilha conforme cronograma de referência, com BDI destacado.

SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%
	127.750,13
Custo	6.401.936,81
BDI (22,23%)	1.423.150,55
Total com BDI	7.825.087,36
Total acumulado	
Porcentagem	
Porcentagem acumulada	

Além disso, verificou-se que o somatório dos itens no cronograma físico-financeiro não condiz com os valores apresentados na planilha sintética.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **PAIM CONSTRUTORA LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2025.

Considerando o descrito no item 2.4.9 do Projeto Básico, esta Secretaria de Infraestrutura sugere-se que a COLIC realize diligência para:

2.4.9. Poderá ainda ser exigido dos licitantes a demonstração mais precisa da exequibilidade das propostas, conforme disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei 14.133/2021.

1. Correção no cronograma físico-financeiro com a apresentação conforme o da administração.

2. Demonstração da exequibilidade da proposta, especialmente:

2.1. Pele de vidro e esquadria em vidro laminado 8mm;

2.2. Execução de poço tubular;

2.3. Execução de reservatório metálico tipo taça;

2.4. Transporte fluvial de material (desconto de 26,41%).

3. Apresente justificativa para a Administração Local representar 12,81% do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 17/11/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2569356** e o código CRC **5C9D1C24**.